



**ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS
DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020/SMA - TP**

Aos 06 (seis) dias do mês de Julho de 2020, às 09:00h (nove horas), na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria Nº 20/2020 de 13 de Fevereiro de 2020, tendo como **PRESIDENTE:** Antonia Regilene Aguiar de Carvalho e seus **MEMBROS:** Thaynara Matias Magalhães e Silvio Ronei Vasconcelos Rodrigues e ainda a única empresa presente interessada em participar do certame: **01. Antonia de Maria Lopes de Moraes – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.093.349/0001-058, neste ato representada pelo seu procurador Sr. Anderson Farias Carneiro, inscrito no CPF nº 034.743.003-18. Com observância as disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS nº 001/2020/SMA - TP, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção de área de destinação final de resíduos sólidos domiciliares no município de Cariré/Ce, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, recebendo os envelopes de "Documentos de Habilitação" e "Propostas de Preços", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope proposta de preços, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas de preços, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope "documentos de habilitação" que será analisado e rubricado pela Comissão e pelo licitante presente. Analisada toda documentação apresentada é declarada a HABILITAÇÃO do licitante **Antonia de Maria Lopes de Moraes – ME**, por apresentar toda documentação conforme exigido no edital. Após a divulgação do resultado a Presidente da Comissão Permanente de Licitação perguntou ao participante do certame se iria interpor recurso contra a sua decisão. Estando presente e, tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "a", a Comissão consignou o ato de desistência na Ata. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação procedeu com a abertura do envelope proposta, que foi analisado e rubricado pela Comissão e pelo licitante presente. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende às exigências contidas na referida TOMADA DE PREÇOS, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a proposta foi classificada. Em seguida foi feito o mapa comparativo dos preços propostos e ao ser verificada a cotação do licitante, chegou-se ao seguinte resultado: O licitante, **Antonia de Maria Lopes de Moraes – ME** venceu a licitação, com o valor global de **R\$ 92.548,28 (noventa e dois mil quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos)** por apresentar o menor preço global de acordo com o critério estabelecido na TOMADA DE PREÇOS. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta e perguntou se o participante iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Estando presente à sessão o mesmo se manifesta afirmando que concorda com decisão e informa que desisti do prazo recursal. Tal desistência fica desde já registrada em Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelo licitante. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Cariré/Ce, 06 de Julho de 2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente:	Antonia Regilene Aguiar de Carvalho	
Membros:	Thaynara Matias Magalhães	
	Silvio Ronei Vasconcelos Rodrigues	



PREFEITURA DE
CARIRÉ
SEMPRE JUNTOS



LICITANTES / CNPJ	REPRESENTANTE / CPF	ASSINATURA
- Antonia de Maria Lopes de Moraes – ME CNPJ: 29.093.349/0001-058	- Anderson Farias Carneiro CPF: 034.743.003-18	

